



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 26/2025 do Executivo**, cuja ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 26/2025, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, conforme preceitua o art. 165, §2º, da Constituição Federal, bem como o art. 101 da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão.

A presente proposição atende à exigência constitucional e legal de planejamento fiscal e orçamentário, funcionando como elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O projeto estabelece prioridades da administração pública, metas fiscais, critérios para limitação de empenho, política de pessoal, encargos sociais, alterações na legislação tributária e outros instrumentos de gestão financeira, conforme exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sob os aspectos jurídico, constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa, o texto apresentado se encontra regular, demonstrando compatibilidade com os princípios que regem a administração pública, em especial os da legalidade, transparência e equilíbrio fiscal.

Dessa forma, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2025, por estar em conformidade com a Constituição Federal, a legislação infraconstitucional aplicável e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 30 de junho de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 26/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 30 de junho de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

